



# Câmara Municipal de Irineópolis

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: [cmirineopolis@yahoo.com.br](mailto:cmirineopolis@yahoo.com.br) site: [www.camaradeirineopolis.com.br](http://www.camaradeirineopolis.com.br)

89440-000

- IRINEÓPOLIS

- SANTA CATARINA

## *Moção N° 07/2023*

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, peticionam o encaminhamento de Moção de Apoio, nos seguintes termos:

### **MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO PARA O CONTROLE DOS JAVALIS EM SANTA CATARINA.**

Apresento, na forma das disposições regimentais, MOÇÃO DE APOIO em prol da aprovação de uma legislação pela Assembleia Legislativa, que regulamente a caça dos javalis, em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos As terras agrícolas, As plantações e A. fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que o javali é uma espécie invasora que representa uma ameaça significativa para a biodiversidade e a agricultura em nosso estado. Sua reprodução descontrolada e comportamento destrutivo têm causado danos substanciais As plantações, ao ambiente natural e aos recursos hídricos.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, A. agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;





# Câmara Municipal de Irineópolis

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: [cmirineopolis@yahoo.com.br](mailto:cmirineopolis@yahoo.com.br) site: [www.camaradeirineopolis.com.br](http://www.camaradeirineopolis.com.br)

89440-000


IRINEÓPOLIS

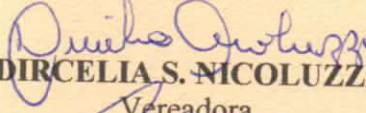
SANTA CATARINA

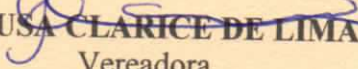
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o IBAMA suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias; Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.

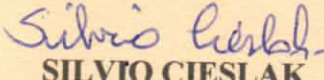
Eu, o signatário desta moção, manifesto o firme apoio à regularização da caça do javali em nosso estado. Reconhecendo os desafios e impactos causados pela presença descontrolada desta espécie invasora em nossas áreas rurais e naturais, acreditamos que a implementação de medidas regulatórias é fundamental para proteger nosso ecossistema, garantir a segurança pública e promover a gestão sustentável da fauna local. Por fim, reitero pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz da espécie em nosso Estado.

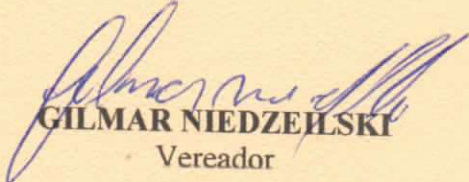
Irineópolis, em 13 de novembro de 2023.

  
**ELENI BAUM**  
Vereadora/Autora

  
**DIRCELIA S. NICOLUZZI**  
Vereadora

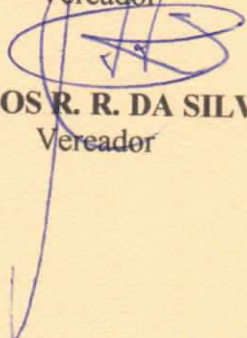
  
**CLEUSA CLARICE DE LIMA**  
Vereadora

  
**SILVIO CIESLAK**  
Vereador

  
**GILMAR NIEDZEŃSKI**  
Vereador

  
**OSMAR MARTINS BARBOSA**  
Vereador

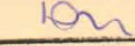
  
**LEOCRIDES GOMES DOS SANTOS**  
Vereador

  
**CARLOS R. R. DA SILVA**  
Vereador

**Câmara Municipal de Irineópolis**

- Aprovado pela Presidência
- Aprovado pelo Plenário
- Reprovado pela Presidência
- Reprovado pelo Plenário

  
Presidente

  
1º Secretário